



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

465/2007-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 441, publicada no *Diário Oficial da União*, no dia 29.10.2007, onde se lê: “Designar SAULO JOSÉ DA SILVA para a Função Gratificada, FG 2, cód. nº 45.0088, da Presidência, da Fundação”, leia-se: “Designar SAULO JOSÉ DA SILVA para a Função Gratificada, FG 2, cód. nº 45.0088, da Diretoria de Administração, da Fundação”.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

13.11.07